



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2020

**Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José.**

#### ESCLARECIMENTO

##### Recebido em 24 de setembro de 2020 às 09h07min (SEI 7236911)

**Questionamento:** (...) referente ao pregão 331/2020 de medicamentos, gostaria de esclarecer se a quantidade solicitada do item 140 que é 300.000 ampolas, está correta".

**Resposta:** Conforme resposta apresentada pela área técnica, encaminhada por meio do Memorando SEI 7263736, "(...) informamos que esta Central de Abastecimento Farmacêutico procedeu à reanálise do quantitativo requerido no Edital SEI nº 7161661, referente ao **Item 140 - Rocurônio, Brometo 10 mg/ml, solução injetável.**

*Assim, levando em consideração o atual consumo do referido item, verificou-se que, ainda que seja explícito o aumento imprevisível do uso do fármaco, motivado pela pandemia do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2), a quantidade solicitada no Edital do Pregão Eletrônico nº 331/2020 está acima da média atualizada de consumo registrado para o Município de Joinville.*

*Ante o exposto, considerando uma média de consumo de 10.000 (dez mil) unidades/mês para o **Item 140 - Rocurônio, Brometo 10 mg/ml, solução injetável**, solicitamos que a quantidade licitada seja alterada para 160.000 (cento e sessenta mil) unidades, levando em conta a utilização de 30% de margem para um aumento não previsto pela Administração Pública".*

Nesse contexto, após revisão pela área técnica, promoveu-se a Errata e Prorrogação ao Edital, conforme §4º, do artigo 21, da Lei nº 8.666/93, publicada em 02 de outubro de 2020, alterando o quantitativo do item, bem como a data de recebimento e abertura das propostas.

Camila Cristina Kalef  
Pregoeira

Portaria Conjunta nº 07/2020/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 02/10/2020, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7289732** e o código CRC **B4B57790**.

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
www.joinville.sc.gov.br

---

20.0.120819-1

7289732v2